



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 241/98.

EMENTA: Aprova, Projeto de Extensão intitulado: “ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA ANIMAL”.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 03/98 da Câmara de Extensão, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 27 de agosto de 1998, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013116/97,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “ORTOPEDIA E NEUROCIRURGIA ANIMAL”, encaminhado pelo Professor EDUARDO ALBERTO TUDURY, do Departamento de Medicina Veterinária desta Universidade, na qualidade de Coordenador do Projeto, a ser executado com o envolvimento da seguinte equipe de trabalho: Professor EDVALDO LOPES DE ALMEIDA, Professora MARIA CRISTINA O. COELHO, Professora GLÓRIA MARIA DE ANDRADE POTIER, Professora Substituta ANA PAULA MONTEIRO TENÓRIO, Professora MÍRIAM NOGUEIRA TEIXEIRA, Professor RINALDO A. MOTA, Professor FREDERICO CELSO LYRA MAIA, Professora TOMOE NODA SAUKAS e Professora JACINTA E. B. LEITE, o qual tem como objetivo geral oferecer a sociedade Pernambucana um serviço especializado e eficiente em traumatismo-ortopedia e neurocirurgia, necessária frente a alta incidência destas patologias nos animais domésticos da região, e como objetivos específicos criar um serviço especializado em traumatismo-ortopedia e neurocirurgia animal capaz de: 1) Oferecer soluções às necessidades da população; 2) Capacitar doentes, discentes e médicos veterinários; 3) Gerar aprimoramento, material bibliográfico, pesquisa e cursos de extensão, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013116/97 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 1º de setembro de 1998.

**PROFª EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.